



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 34/2023

Assunto: Piso salarial da Enfermagem.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº. 14.434, de 03 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional para os profissionais de enfermagem no Brasil, foi publicado no Diário da União em 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que, de acordo com a legislação, o salário mínimo inicial para os enfermeiros ficou estabelecido em R\$4.750, tanto para aqueles contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quanto para servidores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

CONSIDERANDO que a norma prevê que o valor a ser pago para técnicos de enfermagem é de 70% do piso dos enfermeiros, e 50% para auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO que a lei do piso salarial da enfermagem está suspensa desde setembro do ano passado por ordem do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, por considerar que o Congresso deveria apresentar soluções financeiras que possibilitassem o pagamento do piso sem que os serviços de saúde fossem afetados de forma negativa;

CONSIDERANDO, ainda, que, após buscar soluções para tornar o piso da enfermagem viável, o Congresso Nacional promulgou, em dezembro, a Emenda Constitucional (EC) 127, que prevê que a União ajude os Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Filantrópicas que atendem, no mínimo, 60% dos pacientes do SUS, a cumprir com o pagamento;



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

CONSIDERANDO, por fim, que, apesar da suspensão do STF, algumas prefeituras já estão comprometidas em pagar os novos valores do piso salarial da enfermagem, em reconhecimento e valorização pelo importante trabalho que a classe realiza em favor da população.

Assim, em face do exposto, solicito que o Executivo Municipal analise o que pode ser feito quanto à aplicação do novo piso da enfermagem aos servidores municipais da categoria.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2023.


Vereadora Eluza Salvador Côrtes



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com


Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade


Vereadora Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo


Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho


Vereador Írio Henriques Furtado Filho


Vereador José Maria de Almeida


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra


Vereador Sebastião Carlos Barbosa